



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

## TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

**02 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 47/2015, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO A PERFIL X CONSTRUTORA S.A, NA FORMA ABAIXO:**

Aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, por este CONTRATO, de um lado a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representada pelo Presidente Reinaldo Macedo Costa Pereira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 08559230-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012690587/89, doravante denominada simplesmente EMUSA e de outro lado, PERFIL X CONSTRUTORA S.A, com sede na Estrada Velha de Maricá, nº 249, Várzea das Moças, São Gonçalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.497/0001-69, neste ato representada por sua Diretora Financeira, Amanda Teixeira Carvalho, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 27.150.777-4/DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 161.197.827-02 e também pelo Diretor, sem Designação Específica, Fábio Chagas Viana, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 07.683.267-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.907.207-55, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 02/02/2018 contida no processo EMUSA nº 510002008/2017 e com amparo no art. 38, VI c/c art. 58, I, c/c art. 65, I, "a" e "b" c/c § 1º primeira parte, todos da Lei nº 8666/93, tem entre si, certo e ajustado, o presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao Contrato nº 47/2015,



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

firmado em 18/12/2015, para execução de obras/serviços de Implantação de Iluminação Pública no Caminho Niemeyer, localizado na Avenida Jornalista Rogério Coelho Neto, s/nº - Centro, no Município de Niterói/RJ.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **valor total suprimido: R\$ 2.387,14 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos); valor total acrescido: R\$ 70.150,57 (setenta mil cento e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), gerando um acréscimo de R\$ 67.763,43 (sessenta e sete mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos, representando um percentual de 13,08% de alteração do valor contratual.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

**PELA EMUSA:**

Reinaldo Macedo C. Pereira  
Presidente da EMUSA

**PELA CONTRATADA:**

Amanda Teixeira Carvalho  
Diretora Financeira

Fábio Chagas Viana  
Diretor

08.733.497/0001-69  
PERFIL-X CONSTRUTORA  
S.A.  
Estrada Velha de Maricá, nº 249  
CEP 24753-511 - VÁRZEA DAS MOÇAS  
SÃO GONÇALO - RJ